

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 16 de setembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 356/2011, de autoria do Vereador José Inácio, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2011, que susta os efeitos da Portaria n.º 28, de 24 de janeiro de 2011, do Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO